

INDICAÇÃO Nº: 463/2025
Linhares, 11 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO NAS RODOVIAS PRIMO MONTOVANI E JOSÉ LEANDRO BERGAMASCHI, COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA.**

Segue em anexo fotos das rodovia:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003300380039003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de placas de trânsito nas rodovias Primo Mantovani e José Leandro Bergamaschi, na Comunidade de Quartel de Cima, com especial atenção à sinalização dos quebra-molas existentes.

A ausência ou a insuficiência de sinalização adequada nesses pontos representa risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, uma vez que a falta de aviso prévio pode ocasionar acidentes, principalmente durante a noite ou em condições de baixa visibilidade.

A instalação de placas de advertência e regulamentação visa proporcionar maior segurança viária, garantindo que os condutores sejam devidamente alertados sobre a presença dos redutores de velocidade e demais situações que demandem atenção.

Assim, a medida proposta contribuirá para a prevenção de acidentes, a proteção da vida e a melhoria do tráfego nas referidas rodovias da comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003300380039003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003300380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 11/08/2025 11:47

Checksum: **09682372D8F95EAB4A415E80CAC85AEDA69AA2F5E4FEAA573646AB9C7734A880**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.